



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

INDICAÇÃO Nº 06/2020

A presente Indicação tem por objetivo solicitar do Chefe do Poder Executivo que seja construído um Ponto de Ônibus no Bairro da Luzia.

Justificativa: A população do bairro citado cobra há vários anos a construção do referido ponto de ônibus, os valores são razoáveis para os cofres do município.

Tuparetama, 03 de Novembro de 2020.

*Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes
Vereador-Presidente*